



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4670/2016

Edital nº 2464/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MOREIRA LEMOS LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 06, Sendo 30Km estrada não pavimentada, totalizando 30Km diários.

Roteiro: 07h10min – R, dos Paz x Eliana x I.E. Dinarte Ribeiro x Rosa Pogliã x Januaria Leal x Vila Pazinato x Rosa Pogliã.

12horas – Januaria Leal x Rosa Pogliã x Dinarte Ribeiro x Eliana Bassi de Melo x rincão dos Paz x Eliana Bassi de Melo x Dinarte Ribeiro x Vila Pazinato (porteira do Veloso) x EENSA x Rosa Pogliã x Dinarte Ribeiro.

17 horas – Rosa Pogliã x EENSA x Vila Pazinato x E. dos Godinho (Coeducar) x Dinarte Ribeiro x Eliana x R. dos.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem será de R\$ 155,24 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

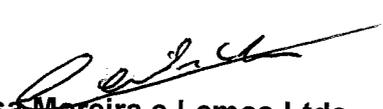
Recurso	LIVRE	(01)	2.134.3.3.90.39.1177.1
Recurso	do	MDE	(020) 2.133.3.3.90.39.1171.2
Recurso	Salário	Educação	(1023) 2.133.3.3.90.39.1144.1023
Recurso	do	PNATE	(1024) 2.133.3.3.90.39.1165.1024
Recurso	do	PEAT	(1026) 2.133.3.3.90.39.1158.1026

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 09 de janeiro de 2018.


Empresa Moreira e Lemos Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Que fazem entre si **LORENO CLEBER OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob nº 229.213.460-87, residente e domiciliado, na cidade de São Sepé/RS, doravante denominado **LOCADOR** e **MOREIRA & LEMOS LTDA**, localizada na Rua Julio de Castilhos, nº 403, nesta cidade de Caçapava do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.069/0001-83, representado neste ato por seu sócio-administrador LAMARTINE OSÓRIO LEMOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 641.811.970-34, doravante denominado **LOCATÁRIO**, ajustam entre si o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira: O **LOCADOR** é proprietário de um veículo automotor VW/KOMBI, placas IJV1851, cor branca, e da em locação ao **LOCATÁRIO** pelo preço de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por viagem.

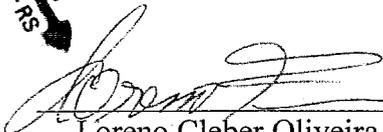
Segunda: O veículo objeto do presente contrato servirá para transporte escolar conforme contrato junto a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul.

Terceira: O presente contrato terá vigência durante os anos letivos de 2016 a 2020.

E, por estarem às partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento lavrado em (02) duas vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 04 de março de 2016.

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL - RS

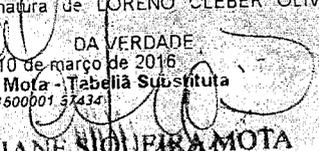

Loreno Cleber Oliveira Ferreira
LOCADOR

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL - RS


Moreira & Lemos Ltda
LOCATÁRIO

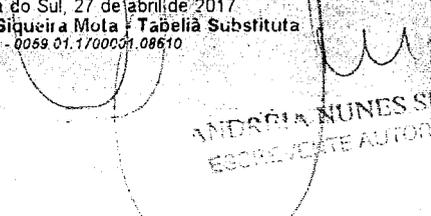
TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL
Rua Lucio Jaime, 760 - Centro - Caçapava do Sul - RS - CEP 96570-000
Fone/Fax: (51) 3281.1577 - E-mail: tabelionatoc@farrapo.com.br

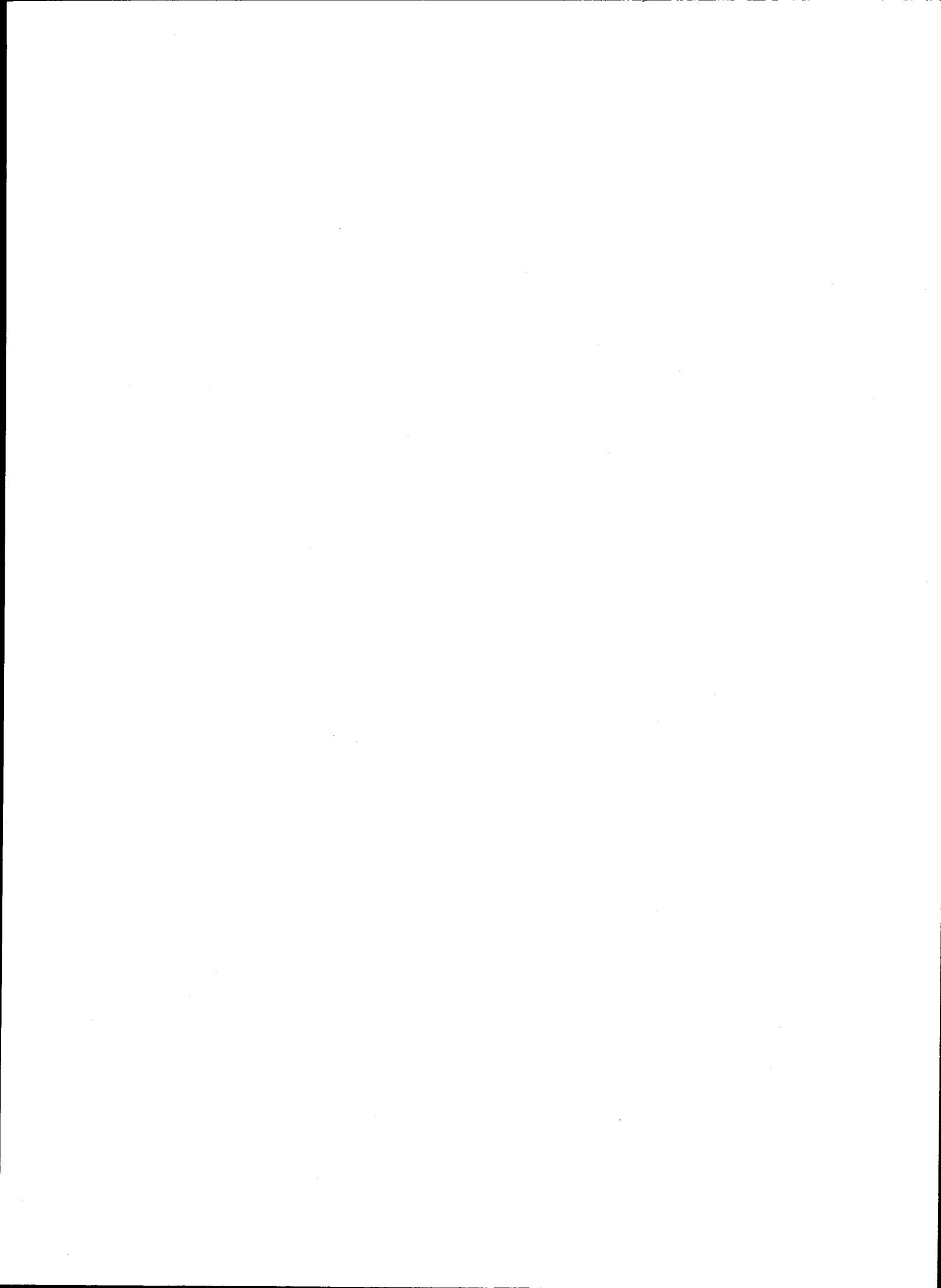
Reconheço como **AUTÊNTICA** a assinatura de **LORENO CLEBER OLIVEIRA FERREIRA**. Dou fe
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caçapava do Sul, 10 de março de 2016
Marlen Daiane Siqueira Mota - Tabela Substituta
Emol: R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0059.01.1500001.57434


MARLEN DAIANE SIQUEIRA MOTA
TABELIA SUBSTITUTA

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL
Rua Lucio Jaime, 760 - Centro - Caçapava do Sul - RS - CEP 96570-000
Fone/Fax: (51) 3281.1577 - E-mail: tabelionatoc@farrapo.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICA** a assinatura de **LAMARTINE OSÓRIO LEMOS**. Dou fe
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caçapava do Sul, 27 de abril de 2017
Marlen Daiane Siqueira Mota - Tabela Substituta
Emol: R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0059.01.1700001.08610


ANDRÉIA NUNES SETTE
ESCRIVÃ DE AUTENTICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 013418424251

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 0975344251-04
0975344251-04
0975344251-04

LORENZO LIDER DI VENTURA FERREIRA



SEGURO OBRIGATORIO

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

SAC DPVAT 0800 0221 1204

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RS Nº 013418424251 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 0221 1204

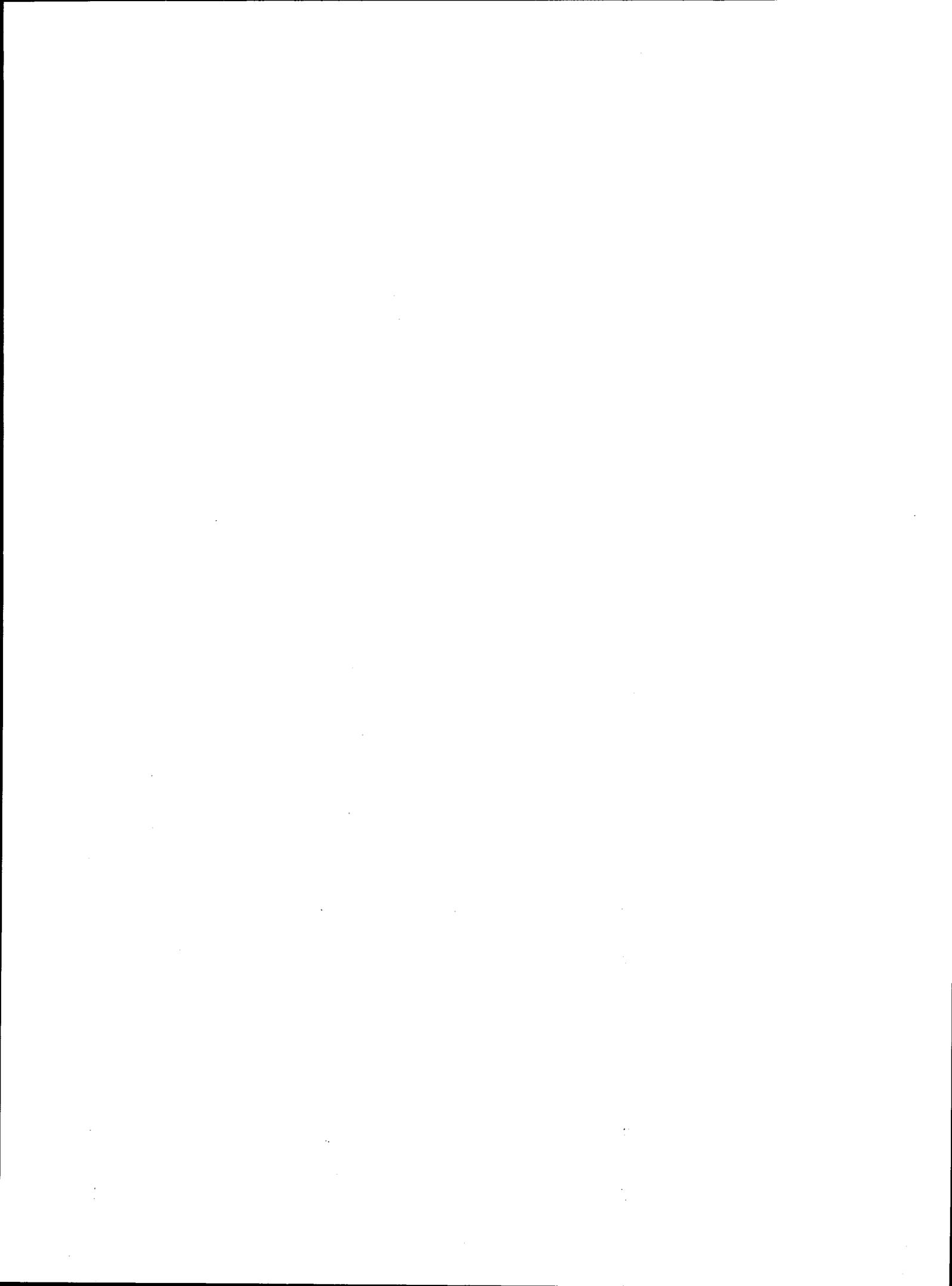
REGIÃO	RS
DATA DE EMISSÃO	2017 05/07/17
PLACA	11V1851
TIPO DE VEICULO	VEICULO MOTOR
NUMERO DE IDENTIFICACAO	0270458785
NUMERO DO CONTRATO	03 2106072110006191

PREMIO TABIFARIO

PREMIO ANUAL (R\$)	120,12
PREMIO MENSAL (R\$)	10,01
PREMIO DIÁRIO (R\$)	0,45

SEGURODORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.240.698/0001-04
CLA003262





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

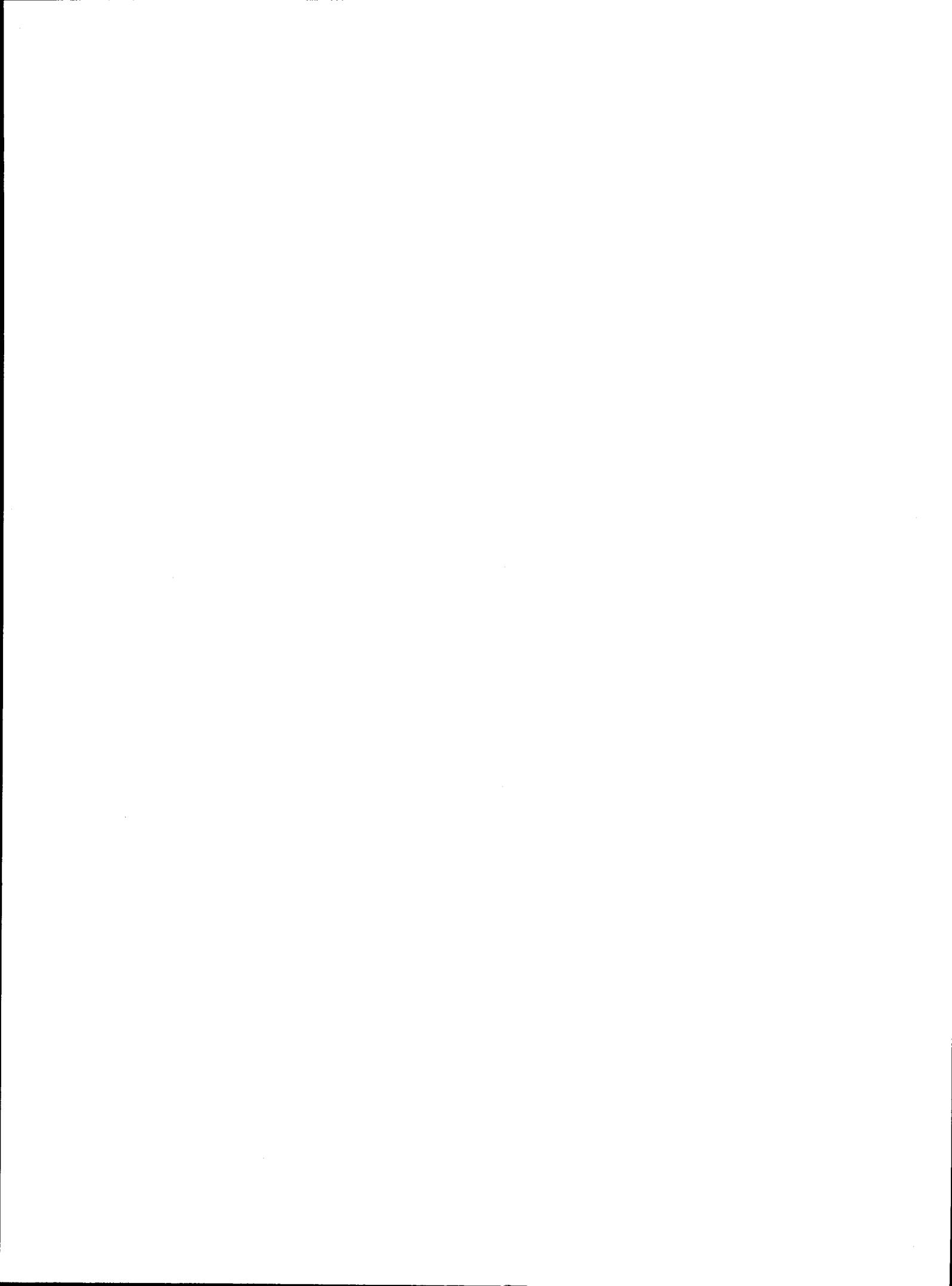
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

LUCAS DE ROSSO LEMOS, Brasileiro, Solteiro, RG 2110129364 / SSP - RS, CPF 02522817051, filho de LAMARTINE OSORIO LEMOS e FLAVIA DE ROSSO LEMOS, nascido em 22/08/1995, Endereço - JULIO DE CASTILHOS, 403.

11 de Setembro de 2017, às 09:30:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b3ab4078f31e6b8d6344fd5e6fa6777e**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **17/04/2018**

Número: **03426**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	IJV1851	Chassi:	9BWGB0/X31P006191
Marca:	VW/KOMBI LOTACAO	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	12 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: LORENO CLEBER OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 229.213.460-87
Endereço: RUA ANTAO FARIAS, 1787 - CENTRO
97340-000 SAO SEPE - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 106/2017 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA (RS)
SUL válida até 16/04/2018

SAO SEPE, 17 de Outubro de 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CRVA 0119 - SÃO SEPE

Diego Freitas Giuliani

Assinatura e carimbo do IVD
Diego Freitas Giuliani
RG 1092253606
IVD - CRVA 0119

CRVA0119 - 1092253606 - SAO SEPE

17/10/2017 08:20

